



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Divisão de Licitações e Contratações**

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA**

**Carta Convite 003/2019**

**OBJETO:** Execução de obra de construção de mirante na Praça Álvaro Guião, no centro de Nazaré Paulista – convênio nº 326/2018 assinado com o ST-DADETUR e especificações contidas no Memorial Descritivo, Projeto, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico - Financeiro.

Aos dois dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às dez horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Cel. Benedito Bueno, nº 65, piso superior, reuniu-se a CPL composta pelos membros: Avelino Benedito Ramos Neto, desempenhando as funções de Presidente, Claudio Bueno de Oliveira e Paulo Henrique Aparecido Rodrigues, nomeados pela Portaria n.º 351/2018. Sendo instalada a sessão pública do certame em epígrafe, autorizada pelo Ilmo. Sr. Candido Murilo Pinheiro Ramos, Prefeito, no processo administrativo nº 48/2019. Dando início aos trabalhos a CPL rubricou todos os envelopes e seguiu para a abertura dos envelopes de propostas das empresas participantes, sendo elas, SÍNTESE ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ nº 54.444.971/0001-50, representado nesse ato pelo Sr. LUIZ WANDERLEY GOMES, CPF nº 077.461.708-03; PAVILUX PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI-EPP, CNPJ Nº 18.662.900/0001-60; RODOMIX OBRAS E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ Nº 03.980.092/0001-01, representada nesse ato pela Sra. ROSANGELA AMELIA DA CONCEIÇÃO, CPF nº 192.281.488-10; SPVIAS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI-EPP, CNPJ nº 32.311.114/0001-49, de acordo com item 5 do edital, que está em conformidade com o artigo 32,§1.º da Lei Federal de n.º 8666/1993, tendo sido dispensado a apresentação da documentação em seu todo. Sendo assim, as empresas ficaram classificadas na seguinte ordem.

- 1.º - SPVIAS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI-EPP, no valor global de R\$ 207.859,82 (duzentos e sete mil oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos);
- 2.º - RODOMIX OBRAS E SERVIÇOS EIRELI-EPP, no valor global de R\$ 208.526,06 (duzentos e oito mil quinhentos e vinte e seis reais e seis centavos);
- 3.º - SÍNTESE ENGENHARIA LTDA-ME, no valor global de R\$ 209.260,63 (duzentos e nove mil duzentos e sessenta reais e sessenta e três centavos).
- 4.º - PAVILUX PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI-EPP, no valor global de R\$ 209.968,60 (duzentos e nove mil novecentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos).

Assim sendo, a CPL declarou a empresa SPVIAS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI-EPP como vencedora do presente certame. Desta forma, fica aberto o prazo de 02 (dois) dias para interposição de recurso por qualquer interessado. Nada mais havendo encerra-se a presente ata que foi lida e assinada por todos os presentes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Divisão de Licitações e Contratações**

*Avelino*

Avelino Benedito Ramos Neto

Luiz Wanderley Gomes

Paulo Henrique Aparecido Rodrigues

Rosângela Amélia da Conceição

Cláudio Bueno de Oliveira